



Almeida Fagundes

DATA DA REUNIÃO: DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – SUBSTITUÍDO POR ALEXANDRE GONZAGA ALMEIDA GONÇALVES (DE HARMONIA COM O PREVISTO NO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO). -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – FALTOU. -----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE. -----



Alma Magalhães

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA CINCO MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento da comunicação efetuada pelo senhor vereador Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL, datada de catorze do corrente mês de abril, registada no sistema de gestão documental com o número nove mil quatrocentos e setenta e oito, pela qual comunica que não poderá estar presente nesta reunião de câmara, pelas razões invocadas naquela comunicação, e que pretende usar da faculdade prevista no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do artigo 79.º da mesma lei.-----

b) O senhor presidente prestou esclarecimentos sobre o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, conforme consta das subseqüentes cinco folhas da presente ata. ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL

Na reunião de Câmara de 2 de abril, os vereadores do PPD-PSD apresentaram um pedido de esclarecimentos relativamente ao Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.

Em relação a este assunto, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

1. Quando foi constituído o último Conselho Cinegético Municipal de Santo Tirso?

O Conselho Cinegético Municipal de Santo Tirso foi constituído na década de 90, tendo sido objeto de sucessivas renovações em função da evolução do enquadramento legal e da dinâmica territorial associada à atividade cinegética.

A última renovação formal do Conselho Cinegético de Santo Tirso ocorreu em 2 de abril de 2014.

2. Quem eram os seus membros?

A composição do Conselho Cinegético respeitou o previsto no regime jurídico aplicável, assegurando a representação das principais entidades com interesse na atividade cinegética, designadamente:

- Três representantes dos caçadores do concelho:
 - Clube de Caçadores do Vale do Leça
 - Clube de Caçadores de Vilarinho
 - Associação de Caçadores de Monte Córdova

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dois representantes do setor agrícola:
 - Cooperativa dos Agricultores dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa
 - Adega Cooperativa de Santo Tirso e Trofa
- Um representante das freguesias:
 - Presidente da Junta da União de Freguesias de Carreira e Refojos, eleito na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2014
- Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

3. Quantas reuniões realizou durante o respetivo mandato?

Durante o período de vigência do Conselho Cinegético, foram realizadas reuniões sempre que se verificou a necessidade de apreciação de matérias no âmbito das suas competências.

De acordo com o regime legal em vigor, os Conselhos Cinegéticos não estão sujeitos a uma periodicidade obrigatória de reuniões, funcionando de forma não permanente e sendo convocados em função de processos concretos que careçam de parecer.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Que pareceres emitiu?

No exercício das suas competências consultivas, previstas no Decreto-Lei n.º 202/2004, o Conselho Cinegético Municipal emitiu pareceres, nomeadamente sobre:

- Constituição de Zonas de Caça Municipal
- Anexação de prédios rústicos a zonas de caça
- Transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados
- Renovação de regimes cinegéticos

Os pareceres emitidos foram favoráveis, no quadro dos processos submetidos à apreciação.

Paralelamente, foi assegurada a articulação com as entidades gestoras das zonas de caça, designadamente para efeitos de envio e publicitação dos Planos Anuais de Exploração e das condições de acesso às Zonas de Caça Municipal, conforme previsto no regime aplicável.

No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, tem sido igualmente reconhecida a importância de reforçar a sensibilização e a articulação com o setor cinegético, enquanto agentes com presença ativa no território.

5. Que conclusões, recomendações ou resultados produziu?

Já respondido no ponto 4.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

6. Caso não tenha funcionado recentemente, por que motivo não funcionou?

A não renovação do Conselho Cinegético nos últimos anos decorre de um conjunto de fatores objetivos, de natureza estrutural e conjuntural.

Desde logo:

- Limitações de recursos humanos, que condicionaram a capacidade de dinamização de órgãos consultivos de funcionamento não permanente
- Aumento significativo das competências municipais, em particular nas áreas da proteção civil, gestão florestal e defesa da floresta contra incêndios, que implicaram a definição de prioridades operacionais
- Impacto da pandemia de COVID-19, que afetou o normal funcionamento dos serviços e a realização de reuniões presenciais e processos participativos
- Reduzida expressão da atividade cinegética no concelho, o que diminuiu a necessidade prática de acionamento deste órgão em comparação com outras áreas de intervenção municipal.

Como se disse anteriormente, nos termos do regime jurídico aplicável, o Conselho Cinegético é um órgão de natureza consultiva e não permanente, não estando sujeito a funcionamento contínuo nem a calendarização obrigatória de reuniões, sendo a sua ativação dependente da existência de matérias que justifiquem a sua intervenção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Município de Santo Tirso tem assegurado, através dos seus serviços, o acompanhamento das matérias relevantes no domínio cinegético, em articulação com as entidades competentes, garantindo o cumprimento do enquadramento legal aplicável.

A constituição de um novo Conselho Cinegético enquadra-se numa lógica de reforço da participação e da articulação institucional, ajustada às necessidades atuais do território.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 16 de abril de 2026



Alma Fagundes
Ata

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2026 – ATA Nº 8

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 02/04/2026**
- 2 - Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025 - Aprovação**
- 3 - Proposta de 2.^a Alteração Orçamental Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Despesa para o ano de 2026**
- 4 - Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Fábio Miguel Barbosa Quintas, para apoio técnico especializado na área dos transportes - Parecer prévio da câmara municipal**
- 5 - Proposta de aquisição de prestação de serviços, na modalidade de avença, para contratação de um/a técnico/a superior de psicologia para implementação do projeto Mosaico Social (Viver Melhor), financiado ao abrigo do aviso n.º NORTE2030-2024-6 – Parecer prévio da câmara municipal**
- 6 - Dia Municipal do Bombeiro/2026 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços**
- 7 - Doação ao Município de vários materiais relacionados com o património têxtil - Aceitação**
- 8 - Suspensão temporária da aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento do Município de Santo Tirso**
- 9 - Alteração (3.^a) ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Prémios de Mérito Escolar - Início do procedimento**
- 10 - Proposta de celebração de acordo de parceria com as freguesias para a constituição da "Brigada Verde"**
- 11 - Renovação de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2025/2026 - Aprovação da lista definitiva das candidaturas**
- 12 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Santo Tirso e a sociedade RECIOL - Reciclagem de Óleos Ld.^a - Recolha de velas e círios nos cemitérios municipais**

- 13** - Proposta de celebração de Protocolos de Colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia de Vila das Aves, e entre o Município de Santo Tirso e a Associação Sénior Tirsense, para o funcionamento da Universidade Sénior
- 14** - Proposta de atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas/Escola Básica da Ponte para apoio ao desenvolvimento de atividades de complemento curricular (visitas de estudo) -2026
- 15** - Carnaval 2026 – Proposta de atribuição de subsídio às instituições participantes
- 16** - Requerimento da sociedade PANIKE - Indústria de Produtos Alimentares Congelados S.A. - Pedido de reconhecimento de empreendimento de interesse público municipal, para efeitos do artigo 39.º, n.º 2 do Regulamento do Plano Diretor Municipal
- 17** - Requerimento da sociedade FIMASIL - MÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de concessão de benefícios fiscais

Santo Tirso, 13 de abril de 2026

O Presidente,

Alberto Costa



Almeida Gonçalves

1.APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02/04/2026

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dois do corrente mês de abril, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o senhor Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves, em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----



Alina Fagundes

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2025

– APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de abril, registada com o número dois mil oitocentos e oitenta e sete, a remeter os documentos em título, dos quais se juntam cópias à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por oitocentas e trinta e quatro folhas. -----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar os documentos de Prestação de Contas do município relativos à gerência do ano de dois mil e vinte e cinco, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. --

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma pequena apresentação de alguns aspetos relativos à Gerência de dois mil e vinte e cinco, tendo realçado o seguinte: -----

Que o montante das transferências para as freguesias, bem como para outras instituições do concelho, conforme consta do relatório de contas, atingiu níveis históricos. -----

Que foram reduzidos os prazos médios de pagamento. -----

Que o valor da poupança corrente foi elevado, na ordem dos 13,5 milhões de euros. -----

Que a taxa de execução orçamental foi subindo ano após ano e atingiu os 76%, no ano transato. -----

Que a taxa da receita foi 91%, enquanto a taxa da despesa foi de 80%, valores que foram influenciados pela aposta política do executivo na redução dos impostos, nomeadamente do IMI, da Derrama e IMT. -----

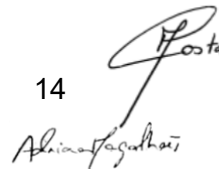
Que foi reduzida a dívida do município, o que implica, portanto, o aumento da capacidade endividamento do município, caso seja se necessário. -----

Seguidamente colocou à votação os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025,



Alma Fagundes

que foram aprovados por maioria, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 16 de abril de 2026

Assunto: Ponto 2 da Ordem do dia - DECLARAÇÃO DE VOTO - Prestação de Contas relativos ao ano de 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Trabalhadores

Depois de analisados os documentos enviados, as mais de 800 páginas em pouco mais de 48 horas, os vereadores do PPD/PSD chegam à conclusão que a análise das contas de 2025 revela um conjunto de sinais financeiros **extremamente preocupantes** e que **não podem ser ignorados**. As contas de 2025 não são apenas preocupantes, são reveladoras de uma gestão que parece ter perdido qualquer ligação com o princípio da sustentabilidade e demonstram uma trajetória de **deterioração estrutural** da situação financeira do Município, com riscos sérios para a **sustentabilidade futura**.

Os números, esses teimosos e dispensam floreios. O resultado líquido negativo atinge 2,3 milhões de euros, o pior registo das últimas duas décadas. O que diriam os vereadores do Partido Socialista se estivessem na oposição? Mas, o preocupante é que não se trata de um episódio isolado, mas antes da consolidação de uma tendência iniciada em 2024 e, curiosamente, agravada em ano eleitoral. Coincidência, dir-se-á. Ou talvez não. Sinal preocupante de quem **está agarrado ao poder**.

Mais curioso ainda é o esforço narrativo do Partido Socialista para tentar justificar o injustificável, numa tentativa de subestimar a inteligência dos munícipes e dos vereadores do PPD/PSD. A tentativa de atribuir o **desequilíbrio** financeiro a um alegado "alívio fiscal praticado em 2023" não resiste a um simples confronto com a realidade, onde a receita fiscal atingiu o valor mais elevado de sempre, crescendo 15%. Afinal, os munícipes não foram aliviados, foram, isso sim, chamados a financiar uma gestão que parece confundir recursos públicos com disponibilidade ilimitada. E o **dinheiro público é sagrado**! Não se brinca.

E, porque não há narrativa que resista à matemática, a despesa aumentou 26,65%, mais de **11 milhões de euros** num **único ano**. Um crescimento que não só ultrapassa largamente a evolução da receita, como denuncia uma opção clara: **gastar hoje, sem grande preocupação com quem pagará amanhã**.

Naturalmente, quando a receita não acompanha a despesa, recorre-se ao que **está à mão**. A tesouraria municipal sofreu uma redução de **8,2 milhões de euros**, funcionando como a **conveniente "almofada"** que permite adiar o inevitável. Uma solução eficaz, pelo menos até ao momento em que a almofada deixa de existir.


Alexandre Gonçalves

Entretanto, a estrutura de despesa continua a expandir-se, seja pelo aumento do pessoal, seja pelo recurso crescente à contratação pública, atingindo níveis historicamente elevados. Tudo isto compõe um retrato coerente deste novo Partido Socialista, **mais despesa permanente, menos capacidade de resposta futura**. Cá estaremos para analisar os próximos anos.

As contas de 2025 não são apenas números. São a expressão de uma estratégia marcada pelo **despesismo**, pelo **imediatismo** e por um evidente pendor eleitoralista e populista. Houve, de facto, para tudo e para todos, **exceto para o rigor, a prudência e o respeito pelo futuro financeiro do Município**. Se este é o novo conceito de boa gestão, então talvez seja altura de redefinir o significado da palavra.

Por tudo isto, e em coerência com a responsabilidade que nos foi confiada pelos munícipes, os vereadores do PPD/PSD votaram contra.

Os Vereadores do PSD

Alexandre Gonçalves
(em regime de substituição Ricardo Pereira)

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Fagundes

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi lida a seguinte declaração de voto, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista: -----

ORDEM DO DIA | PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as contas do exercício de 2025 por considerarem que o relatório apresentado traduz, com rigor, transparência e coerência, o caminho político definido pelo executivo municipal ao longo do mandato.

Trata-se de um documento que não só cumpre integralmente as obrigações legais de prestação de contas como também reflete, de forma inequívoca, as opções estratégicas assumidas perante a população e inscritas nos instrumentos de planejamento aprovados.

As contas estão, assim, plenamente alinhadas com as políticas.

Não há, neste documento, qualquer desvio entre aquilo que foi anunciado, aquilo que foi planejado e aquilo que foi executado. Pelo contrário. O que há é a confirmação de uma linha de orientação consistente, que colocou as pessoas, as instituições e o desenvolvimento do Município no centro da decisão política.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

O resultado económico do exercício de 2025 não constitui, por isso, uma surpresa nem um acidente de percurso. Trata-se tão-só de um resultado antecipado, assumido e explicado atempadamente, aquando, por exemplo, da apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

De entre as decisões tomadas, destaca-se, de forma clara, a redução da carga fiscal para os limites mínimos legais, aplicada ao IMI, à Derrama e à participação variável no IRS.

Esta opção, assumida no final de 2023, teve como consequência direta uma diminuição relevante da receita fiscal do Município, com impacto no resultado económico de 2025.

Importa sublinhar que essa redução da receita não desapareceu: foi transferida para as famílias e para as empresas, sob a forma de mais rendimento disponível, maior capacidade financeira e maior dinamização da economia local.

É aqui que reside a diferença fundamental entre duas visões distintas da gestão pública.

Uma, centrada exclusivamente no resultado contabilístico. Outra, que valoriza o impacto real das decisões na vida das pessoas. O executivo municipal fez a sua escolha – e fê-la de forma clara e assumida.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Em paralelo, o Município não recuou no investimento público nem no apoio à comunidade. Pelo contrário também, reforçou de forma significativa a sua intervenção.

Em 2025, foi executado um volume de investimento na ordem dos 20 milhões de euros, o mais elevado de sempre em valor bruto, dirigido a um conjunto alargado de obras e projetos estruturantes, fundamentais para a qualificação do território e para a preparação do futuro do Município.

Também ao nível das transferências, os valores atingidos são históricos.

As freguesias beneficiaram de 5,8 milhões de euros, maioritariamente destinados a investimentos de proximidade, enquanto as instituições receberam mais de 5 milhões de euros, reforçando a capacidade de resposta do tecido social, educativo e associativo.

Estes números não são meros registos contabilísticos – são, para nós, a expressão de uma política de proximidade, de confiança nas instituições e de valorização do trabalho desenvolvido no terreno.

Já do lado da despesa, importa igualmente enquadrar a evolução verificada no ano de 2025.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

O nosso Município continuou a enfrentar uma pressão significativa decorrente do aumento dos custos com serviços públicos essenciais, designadamente na recolha e tratamento do lixo, nos transportes e nas refeições escolares.

Em alguns destes casos, trata-se de encargos influenciados por fatores externos e fora do controlo direto da autarquia, que têm vindo a agravar-se nos últimos anos.

Mesmo assim, foi mantida uma decisão política que importa destacar: a de não repercutir nas famílias e nas empresas o aumento do tarifário do lixo.

Decidimos, uma vez mais, assumir esse encargo para proteger o rendimento dos agregados familiares e a competitividade das empresas.

Esta decisão, como é evidente, teve impacto nas contas. Mas teve, acima de tudo, impacto positivo na vida das pessoas.

O resultado económico do exercício deve, por isso, ser lido como aquilo que efetivamente é: a expressão de um conjunto de escolhas políticas claras – menos receita fiscal, mais investimento, mais apoio às instituições e maior esforço financeiro em áreas essenciais.

Reduzir esta realidade a um número isolado seria ignorar o contexto e desvalorizar o alcance das decisões tomadas.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Acresce que, apesar do resultado económico, os principais indicadores económico-financeiros do Município mantêm-se sólidos e equilibrados.

A poupança corrente apresenta valores elevados, assegurando capacidade de financiamento do investimento; a dívida global continua a cair, com margem de endividamento confortável; e o Prazo Médio de Pagamentos está em níveis reduzidos, refletindo a credibilidade do Município junto dos seus parceiros.

Estes dados demonstram, de forma inequívoca, que a gestão financeira continua a ser conduzida com rigor, responsabilidade e transparência.

É, por isso, difícil compreender – ou aceitar – leituras que pretendam associar este resultado a qualquer cenário de descontrolo financeiro.

Quem o faz ignora deliberadamente o enquadramento destas contas ou opta por uma leitura parcial e conveniente da realidade.

Mais do que uma divergência de interpretação, trata-se de uma divergência de visão sobre aquilo que deve ser a gestão de um Município.

Porque a questão de fundo é esta: preferimos um resultado positivo à custa de mais impostos, menos investimento e menor apoio às populações? Ou preferimos um resultado que reflita uma ação política ativa, próxima e comprometida com o desenvolvimento do Município?

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Os vereadores do Partido Socialista não têm dúvidas quanto à resposta.

Escolhemos aliviar a carga fiscal, reforçar o investimento, apoiar as freguesias e as instituições e proteger as famílias e as empresas.

Escolhemos, em suma, colocar as pessoas no centro da decisão.

E fizemo-lo sem comprometer o equilíbrio financeiro do Município, como os dados comprovam.

Em síntese, as contas de 2025 refletem uma gestão exigente, responsável e orientada para o futuro. Uma gestão que não se limita à dimensão contabilística, mas que assume, com clareza, o impacto das suas decisões na vida real.

E, por isso, os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as contas do exercício de 2025.

Porque elas traduzem uma opção política firme: governar com rigor, com responsabilidade e com uma prioridade clara – o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento do nosso Município.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 16 de abril de 2026



Alina Fagundes

3. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2026.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de abril, registada com o número dois mil oitocentos e oitenta e um, a remeter proposta de 2.ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Orçamento da Despesa relativos ao ano de dois mil e vinte e seis, conforme documentos que se juntam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas. -----

A referida alteração modificativa torna-se necessária pelo facto de se mostrar necessário incluir novos projetos no PPI e reforçar a dotação previsional prevista para outros projetos já incluídos naquele Plano, identificados na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a proposta de 2.ª alteração orçamental modificativa e remeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

A referida proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							2026		Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2027	2028	2029	
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais					530.000,00						530.000,00
1.1.			Serviços gerais administração pública					530.000,00						530.000,00
1.1.1.			Administração geral					530.000,00						530.000,00
1.1.1.	03	2026 I 33	Posto Territorial da GNR de Santo Tirso - Requalificação	02/07010307	2026/04/09	2026/12/31		530.000,00						530.000,00
2.			Funções sociais				5.093.986,78	4.241.986,78	1.164.000,00					-852.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				5.093.986,78	4.241.986,78	1.164.000,00					-852.000,00
2.4.2.			Ordenamento território				2.557.473,90	2.173.473,90	79.000,00					-384.000,00
2.4.2.	23	2018 I 45	Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira	02/07010405	2018/01/01	2028/12/31	1.083.643,72	8.643,72						-1.075.000,00
2.4.2.	04	2019 I 13	Revisão de projetos	02/070115	2019/01/01	2028/12/31	146.320,87	116.320,87	30.000,00					-30.000,00
2.4.2.	02	2024 I 15	CH Ringe - Requalificação área envolvente	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	1.326.509,31	1.277.509,31	49.000,00					-49.000,00
2.4.2.	15	2024 I 34	E. M 644 - Campo, Roriz e S. Tomé	02/07010401	2024/02/14	2028/12/31	1.000,00	771.000,00						770.000,00
2.4.4.			Saneamento				1.848.554,38	1.453.554,38	395.000,00					-395.000,00
2.4.4.	08	2014 I 21	Execução e extensões infraestruturas drenagem de águas residuais	02/07010402	2014/01/01	2028/12/31	1.848.554,38	1.453.554,38	395.000,00					-395.000,00
2.4.6.			Protecção do meio e conservação da natureza				687.958,50	614.958,50	690.000,00					-73.000,00
2.4.6.	02	2022 I 50	Construção do parque lazer de Roriz	02/07010405	2022/01/01	2028/12/31	40.958,50	37.958,50	40.000,00					-3.000,00
2.4.6.	01	2023 I 29	Parque urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase	02/07010405	2023/01/01	2028/12/31	647.000,00	7.000,00	640.000,00					-640.000,00
2.4.6.	03	2026 I 34	Beneficiação dos Pavimentos em Deck e outros trabalhos de Conservação - Parque Ribeira Matadouro	02/07010405	2026/04/09	2027/12/31		425.000,00	5.000,00					425.000,00
2.4.6.	04	2026 I 35	Espaços Recreativos Parque Verdeal - Aves	02/07010405	2026/04/09	2027/12/31		145.000,00	5.000,00					145.000,00
3.			Funções económicas				1.249.562,27	1.571.562,27	373.000,00					322.000,00
3.3.			Transporte e comunicações				1.249.562,27	1.571.562,27	373.000,00					322.000,00
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				1.249.562,27	1.571.562,27	373.000,00					322.000,00
3.3.1.	006	2003 I 9	Ligação Vila Nova Campo à estação ferroviária Lordelo	02/07010401	2003/01/01	2027/12/31	171.235,94	111.235,94						-60.000,00
3.3.1.	003	2019 I 11	Requalificação da ligação Ermida à EI Pousa (AYEME)	02/07010401	2019/01/01	2027/12/31	702.326,33	642.326,33	60.000,00					-60.000,00
3.3.1.	001	2022 I 59	ligação entre Redundo e Cabanas - Monte Córdova	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	501.000,00	255.000,00					500.000,00
3.3.1.	007	2024 I 10	Ligação Travessa Alto Monte e Rua Barreiros - S.Martinho Campo e S. Salvador Campo	02/07010401	2024/01/01	2027/12/31	375.000,00	317.000,00	58.000,00					-58.000,00
Total :							6.343.549,05	6.343.549,05	1.537.000,00					

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág.: 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO

25

(ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	
07	Aquisição bens capital		18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	
0701	Investimentos		18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	
070103	Edifícios		3.296.615,52	530.000,00			3.826.615,52	
07010307	Outros	M	3.296.615,52	530.000,00			3.826.615,52	
070104	Construções diversas		14.934.352,77	1.043.000,00	1.543.000,00		14.434.352,77	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	10.466.747,50	1.043.000,00			11.509.747,50	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	M	1.848.554,38		395.000,00		1.453.554,38	
07010405	Parques e jardins	M	2.619.050,89		1.148.000,00		1.471.050,89	
070115	Outros investimentos	M	389.241,27		30.000,00		359.241,27	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			18.620.209,56	1.573.000,00	1.573.000,00		18.620.209,56	



Alina Aguiar

4. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, CELEBRADO COM FÁBIO MIGUEL BARBOSA QUINTAS, PARA APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DOS TRANSPORTES - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações do Serviço de Gestão dos Transportes Públicos e da Divisão de Recursos Humanos, de nove e dez do corrente mês de abril, registadas, respetivamente, com os números dois mil oitocentos e noventa e um e dois mil e novecentos, a comunicar que se mostra necessário renovar o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Fábio Miguel Barbosa Quintas, pelas razões invocadas na aludida informação técnica do Serviço de Gestão dos Transportes Públicos.-----

A celebração do referido contrato foi precedida de parecer prévio favorável da câmara municipal, conforme deliberação de dois de maio de dois mil e vinte e quatro (item três da respetiva ata), cuja vigência foi prorrogada na sequência da deliberação da câmara municipal de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco (item seis da respetiva ata). -----

As despesas decorrentes do contrato a renovar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância global de 19.372,50 € (dezanove mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente à estimativa dos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 870/2026 de 10 de abril. -----

Da prorrogação daquele contrato resultam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, cuja, cuja autorização consta do despacho do presidente da câmara municipal de treze do corrente mês de abril, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela assembleia municipal, conforme consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, aprovadas por deliberação da assembleia municipal de 09 de dezembro de 2025. -----



Alma Fagundes

O compromisso para o ano em curso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 668/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 951/2026, de 10 de abril. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante das aludidas informações técnicas, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Proponho que a câmara municipal emita parecer prévio favorável à renovação do aludido contrato, pelo prazo de por onze meses, a partir de 24 de abril de 2026, mantendo o valor mensal de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Alma Fagundes

5. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR DE PSICOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOSAICO SOCIAL (VIVER MELHOR), FINANCIADO AO ABRIGO DO AVISO N.º NORTE2030-2024-6 – PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presentes informações da Divisão de Ação Social e da Divisão de Recursos Humanos, de nove e dez do corrente mês de abril, registadas, respetivamente, com os números dois mil oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, para implementação do projeto denominado “Mosaico Social (Viver Melhor)”, financiado ao abrigo do aviso n.º NORTE2030-2024-6 – Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI). -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 17.426,64€ (dezassete mil quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro centimos) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 871/2026, de 10 de abril. -----

Da celebração do referido contrato resultam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, cuja, cuja autorização consta do despacho do presidente da



Alma Fagundes

câmara municipal de treze do corrente mês de abril, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela assembleia municipal, conforme consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, aprovadas por deliberação da assembleia municipal de 09 de dezembro de 2025. -----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de avença, a celebrar com um/a técnico/a com formação superior na área da Psicologia, para o exercício das tarefas previstas na aludida informação técnica da Divisão de Ação Social, necessárias à implementação do referido projeto. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Alina Fagundes

6. DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS.-----

Presente informação do Departamento de Proteção Civil, de sete do corrente mês de abril, registada com o número dois mil setecentos e cinquenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, publicado no Diário da República, 2.ª série, de dezanove de julho do mesmo ano, e na sequência das propostas apresentadas pelas Direções da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, e de acordo com as regras previstas no artigo 10.º do mesmo Regulamento, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes Bombeiros voluntários: -----

GRAU OURO (35 anos de serviço)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves:-----

- Carlos Alberto Areias Silva Guedes - Subchefe.-----

GRAU PRATA (25 anos de serviço)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses:-----

- Dr. José Maria Dias (membro dos órgãos sociais);-----

- Eng. Nuno Alberto Videira da Costa Carvalho (membro dos órgãos sociais);-----

- Dr. José Miguel Moreira Dias (membro dos órgãos sociais).-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves:-----

- Abel Xavier Martins Neto - Bombeiro 3.ª.-----



Posta
Alina Fagundes

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: -----

- Bruno Rafael Gonçalves Silva - Subchefe; -----
- Paulo Miguel Oliveira Gonçalves - Bombeiro 1.^a; -----
- Agostinho Campos Ferreira – Vogal do Conselho Fiscal. -----

GRAU BRONZE (15 anos de serviço)-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: -----

- António Manuel Pinho da Silva - Bombeiro 3.^a; -----
- Fernando Gonçalo Cruz do Vale – Presidente da Direção; -----
- Fernando Jorge Lopes Gonçalves Moreira – Presidente do Conselho Fiscal; -----
- Gil Ferreira Pedrosa Balsemão - Presidente da Assembleia Geral. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses: -----

- Dr.^a Sandra Maria Sousa Lopes – Membro dos órgãos sociais; -----
- João Fernando de Oliveira Ferreira - Bombeiro 3.^a. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves: -----

- Paula Cristina Sousa Ferreira - Bombeira 2.^a; -----
- Liliana Vanessa Lima Freitas - Bombeira 2.^a; -----
- Pedro Américo Ferreira Santos - Bombeiro 3.^a; -----
- Tiago Daniel Oliveira Mendes - Bombeiro 3.^a. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços aos Bombeiros/as atrás identificados/as, e com os referidos graus. -----

Não participou na votação o senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale. -----



Alma Fagundes

7. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE VÁRIOS MATERIAIS RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO TÊXTIL – ACEITAÇÃO.-----

Presente informação de um do corrente mês de abril, da Divisão de Património e Museus, registada com o número dois mil e seiscentos quarenta e oito, a comunicar que foi efetuada a doação ao município de vários materiais relacionados com o património têxtil em Santo Tirso (equipamento de laboratório têxtil, e instrumento tradicional de fiação) conforme fichas de inventário anexas àquela informação, das quais se juntam cópias à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação daqueles materiais para integrar o Centro Interpretativo do Arquivo Histórico da Indústria Têxtil em Santo Tirso.-----



Alma Fagundes

8. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de nove do corrente mês de abril, registada com o número dois mil oitocentos e quarenta e seis, a propor que a câmara municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a proposta de suspensão temporária, pelo período de um ano, a contar da data da deliberação da assembleia municipal, da aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento do Município de Santo Tirso, e remeter a mesma para a assembleia municipal para efeitos de aprovação; -----

2. Deliberar que, durante o referido período, não há lugar à redução de 25% da comparticipação prevista naquela norma regulamentar, sem prejuízo da verificação e manutenção dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis; -----

3. Determinar que os serviços competentes promovam os ulteriores termos procedimentais e as formalidades de publicitação legalmente exigidas; -----

4. Determinar, complementarmente, que seja ponderada, pela Divisão de Ação Social, a abertura de procedimento tendente à alteração do Regulamento do Subsídio ao Arrendamento do Município de Santo Tirso, com vista a avaliar a consagração expressa de mecanismos excecionais e temporários de flexibilização do regime de redução da comparticipação, devidamente delimitados quanto aos respetivos pressupostos materiais, critérios de aplicação e competência decisória, para resposta a futuros contextos de reconhecida gravidade económica e social. -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse aprovar a proposta atrás



Alma Fagundes

transcrita e remeter a mesma para a assembleia municipal, para os efeitos dos números 1 e 2 da mesma, face à competência do órgão deliberativo prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Posta
Alina Fagundes

9. ALTERAÇÃO (3.ª) AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR - INICIO DO PROCEDIMENTO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de um do corrente mês de abril, registada com o número dois mil seiscentos e setenta e oito, a propor o início do procedimento com vista à aprovação da 3.ª alteração ao Regulamento municipal acima referido, que tem por objetivo tornar as normas de acesso ao prémio de mérito escolar mais precisas, garantindo que o processo de atribuição seja transparente, objetivo e condizente com os procedimentos de verificação de residência já adotados pelas instituições de ensino. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao Regulamento municipal acima referido e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a trabalhadora Ana Margarida Machado, atualmente a exercer funções de chefe do Serviço de Planeamento e Gestão Escolar, em regime de substituição, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

O senhor presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de alteração ao aludido regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98.º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de proposta de alteração ao mesmo regulamento. -----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação no sítio institucional do município na Internet. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Fagundes

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM AS FREGUESIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DA "BRIGADA VERDE". -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de oito do corrente mês de abril, registada com o número dois mil oitocentos e vinte e dois, a propor a celebração de Acordos de Parceria com as Freguesias, tendo por objeto a criação de “Brigadas Verdes”. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, para desenvolvimento das atribuições do município no domínio do ambiente e saneamento básico, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a celebração de Acordos de Parceria com as Juntas de Freguesia para a criação de Brigadas Verdes, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

Na eventualidade de posteriores alterações aos Acordos que impliquem comparticipação financeira das atividades desenvolvidas pela Brigadas Verdes, será solicitada prévia autorização da assembleia municipal. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

11. RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de dezoito de março findo, registada com o número dois mil duzentos e cinquenta e sete, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e dois de janeiro último. -----

Em fase de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da dita informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse: -----

A) Aprovar a lista definitiva das candidaturas, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV mesma; -----

B). Determinar o pagamento das bolsas de estudo aos candidatos incluídos na referida lista definitiva, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) cada uma. -----

A respetiva despesa, no montante global de 15.000,00€ (quinze mil euros) será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04080202, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 860/2026, de 09 de abril. -----

Os compromissos assumidos com o pagamento das bolsas de estudo estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 893/2026 a 912/2026, conforme documentos de requisição externa de despesa números 609/2026 a 628/2026, respetivamente, também de 09 de abril. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Posta
Alina Fagundes

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE RECIOL - RECICLAGEM DE ÓLEOS LD.^a - RECOLHA DE VELAS E CÍRIOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de dez do corrente mês de abril, registada com o número dois mil novecentos e um, a remeter minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a sociedade RECIOL - Reciclagem de Óleos, Lda. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Proponho que a câmara municipal delibere autorizar a celebração do aludido Protocolo de Colaboração, nos termos da referida minuta, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA DE VILA DAS AVES, E ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO SÉNIOR TIRSENSE, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e quatro de março findo, registada com o número dois mil trezentos e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minutas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Santo Tirso e a freguesia de Vila das Aves, e entre o Município de Santo Tirso e a associação denominada AST – Associação Sénior Tirsense, os quais têm por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes para o funcionamento da Universidade Sénior. -----

Junta-se cópia das aludidas minutas de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo os anexos VI e VII da mesma. -----

Os encargos decorrentes da celebração dos aludido Protocolos serão satisfeitos pelas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102 (no que se refere à Freguesia de Vila das Aves) e 040701, nas quais ficou cativa a importância de 5.000,00€, relativa aos encargos a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 865/2026, de 10 de abril, que prevê encargos plurianuais para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029. -----

Os compromissos a satisfazer no ano em curso estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 660/2026 e 661/2026, conforme documentos de requisição externa de despesa números 945/2026 e 946/2026, de 10 de abril. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

A) Proponho que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal



Alma Fagundes

prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a celebração do aludido Protocolo com a Freguesia de Vila das Aves, nos termos da referida minuta (Anexo VI da ata) e autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo, com a seguinte repartição plurianual (cinco mil euros em cada ano de vigência do Protocolo);-----

A Freguesia de Vila das Aves tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional na Internet da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, no dia 06 de janeiro último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses.-----

B) Proponho que a câmara municipal, delibere celebrar com a Associação Sénior Tirsense um Protocolo de Colaboração, nos termos da referida minuta (Anexo VII), pelo o qual o município cede, a título gratuito, o direito de utilização de espaços na Central de Camionagem de Santo Tirso, a afetar ao funcionamento da Universidade Sénior, e atribui uma comparticipação financeira, no montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), para ajudar a custear as despesas correntes e inerentes ao desenvolvimento das respetivas atividades. -----

A Associação Sénior Tirsense tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia treze de março último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P, na mesma data e com o mesmo prazo de validade, e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 15 do corrente mês de abril. -----

No momento da discussão do assunto, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL solicitaram a junção à ata da proposta que apresentaram há dias sobre este assunto, o que foi deferido pelo senhor presidente. Essa proposta fica a constituir a subsequente folha da presente ata.-----



Alma Fagundes

O senhor presidente esclareceu que aquela proposta entrou fora de prazo, aliás conforme foi oportunamente comunicado. -----

As propostas apresentadas pelo senhor presidente da câmara foram aprovadas por unanimidade. -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 08 de Abril de 2026

Assunto: Proposta de atualização da comparticipação municipal à Associação Sénior Tirsense (AST)

Em conformidade com o regimento municipal, vêm os vereadores eleitos pelo PPD/PSD solicitar a inclusão da proposta acima referenciada (Proposta de atualização da comparticipação municipal à Associação Sénior Tirsense (AST)) na ordem do dia da reunião do dia 17 de abril do Executivo Municipal.

Considerando as competências do município nos domínios da cultura e da ocupação de tempos livres, nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a **Universidade Sénior**, promovida pela **Associação Sénior Tirsense (AST)**, contribui de forma relevante para a **educação, cultura e bem-estar** da população sénior, **promovendo** o envelhecimento ativo, a socialização e a aprendizagem ao longo da vida;

Considerando que o Município tem verba disponível e cabimentada;

Considerando que, aquando da última atualização do apoio municipal, em 2022, a AST contava com 70 alunos, tendo sido atribuída uma comparticipação anual de 5.000€, o que correspondeu a um apoio per capita de 71,43€ por aluno;

Considerando que, no presente ano, a AST regista 116 alunos, representando um crescimento de **65,7%** no número de participantes, o que demonstra a crescente procura e a relevância social da instituição;

Considerando que, aplicando o mesmo valor per capita de 2022 ao número atual de alunos (116), o apoio municipal deveria ascender a 8.285,71€;

Considerando ainda que, desde 2022, se verificou um aumento acumulado da inflação, com impacto direto nos custos de funcionamento da AST, nomeadamente energia, materiais pedagógicos, transportes e serviços;

Atendendo a que a valorização das respostas sociais dirigidas à população sénior deve constituir uma prioridade municipal, e que a atualização do apoio permitirá reforçar a sustentabilidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

Os vereadores do PPD/PSD propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Sénior Tirsense um subsídio anual no valor de **9.500,00€** (nove mil e quinhentos euros), refletindo:

1. a atualização proporcional ao crescimento do número de alunos;
2. a compensação pela inflação acumulada desde 2022;
3. o reconhecimento da importância crescente da Universidade Sénior no concelho;
4. o dinamismo introduzido pela Universidade Sénior, junto dos nossos seniores.

Mais se propõe que seja aprovada a minuta de protocolo que se anexa, adaptada ao novo valor da comparticipação.

Os Vereadores do PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Fagundes

14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA BÁSICA DA PONTE PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (VISITAS DE ESTUDO) – 2026.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de sete do corrente mês de abril, registada com o número dois mil setecentos e vinte, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação; -----

Considerando as atribuições do município nos domínios da educação e da ação social; ---

Considerando as competências da câmara municipal para apoiar atividades de natureza educativa e em matéria de ação social escolar (alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro);-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada abaixo identificados, no montante global de 29.511,00€ (vinte e nove mil quinhentos e onze euros), destinada a apoiar a realização de visitas de estudo no ano em curso. -----

- Agrupamento de Escolas D. Dinis ----- 4.782,00€
(quatro mil setecentos e oitenta e dois euros);-----

- Agrupamento das Escolas de S. Martinho-----5.489,00€
(cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros); -----

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques----- 4.959,00€
(quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros); -----

- Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo-----12.110,00€
(doze mil cento e dez euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica



Alina Fagundes

040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 862/2026, de 09 de abril. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 651/2026, 652/2026, 653/2026, 654/2026 e 655/2026 conforme requisições externas de despesa números 936/2026, 937/2026, 938/2026, 939/2026 e 940/2026, respetivamente, da mesma data. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

15. CARNAVAL 2026 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES.-----

Presente informação de seis de março findo, da Divisão de Educação, registada com o número mil seiscientos e oitenta e oito, sobre as entidades que participaram no desfile de Carnaval organizado pelo município, que teve lugar no dia vinte e oito de fevereiro último. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia vinte e oito de fevereiro; -----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes; -

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa, que tem um forte carácter inclusivo, recreativo e de valorização social; -----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir um subsídio às instituições participantes no referido evento, conforme listagem anexa, que constitui as subsequentes duas folhas. -----

As entidades apoiadas têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documentos juntos ao respetivo processo; -----

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 3.467,50 € (três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 861/2026, de 9 de abril. -----

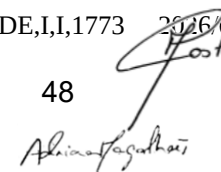


Alma Fagundes

Os compromissos resultantes da celebração dos aludidos Protocolos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, cujos números constam da listagem atrás referida.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

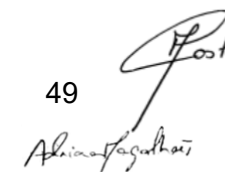
Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor presidente da câmara municipal.-----



DESFILE DE CARNAVAL - 2026

MAPA COM A PROPOSTA DOS SUBSÍDIOS ATRIBUIR POR ENTIDADES PARTICIPANTES

	DESIGNAÇÃO DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO	Participantes					Instituição que recebe subsídio	NIF	Valor Subsídio
		Crianças	Jovens	Adultos	Idosos	Total	Nome		
1	Escola Básica do Ave		100	10		110	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	600078450	275,00 €
2	Centro Escolar de Arcozelo	44		4		48	Associação de Pais e Encarregados Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim Infância Arcozelo	506439658	120,00 €
3	E.B. de Igreja-Guimarei	44		10		54	Associação de Pais da Escola Primaria e Pre Primaria de Guimarei	502738464	135,00 €
4	E.B. de S. José	43		6		49	Associação de Pais da Escola Primária de S. José de Refojos	504049321	122,50 €
5	EB de Santo Tirso	130		17		147	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	600078019	367,50 €
6	E.B. de Cabanas	19		6		25	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas	509126510	62,50 €
7	E.B. de Igreja-Areias	74		8		82	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	600078019	205,00 €
8	E.B. de Quintão-Palmeira	38		8		46	Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão Palmeira	513317988	115,00 €
9	E.B. de Ramada	41		6		47	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Ramada	507623843	117,50 €
10	Centro Escolar de São Bento da Batalha	115		13		128	Associação de pais da Escola Básica de S. Bento da Batalha	510148930	320,00 €
11	E.B. da Quelha	50		8		58	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Quelha	503976369	145,00 €
12	E.B. do Olival	30		6		36	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Olival São Mamede de Negrelos	503441724	90,00 €
13	Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento		50			50	Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento	600034976	125,00 €
14	Colégio de Santa Teresa de Jesus	85		8		93	Provincia Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus	500224234	232,50 €
15	Jardim Escola João de Deus	43		9		52	Jardim-Escola João de Deus	500852006	130,00 €
16	Irmandade e santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	37		10	51	98	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	500852502	245,00 €
17	CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente			46		46	Casa de Acolhimento Sol Nascente	504840312	115,00 €
18	Centro Social Paroquial St.ª Cristina Couto			20		20	Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto	503241903	50,00 €
19	Centro Social de S. Rosendo				25	25	Centro Social São Rosendo	505707233	62,50 €
20	CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente			110		110	CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	504788078	275,00 €
21	Lar Familiar da Tranquilidade			30		30	Lar Familiar da Tranquilidade	501426493	75,00 €
22	S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias			3	30	33	S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias	503909602	82,50 €
		793	150	338	106	1387			3 467,50 €



DESFILE DE CARNAVAL - 2026

MAPA - PROPOSTA DOS SUBSÍDIOS ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

	DESIGNAÇÃO DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO	Instituição que recebe subsídio		Valor Proposta Subsídio	AT		SS		RCBE	RQI Externa	Cabimento	Compromisso
		Nome	NIF		Data emissão	Validade	Data emissão	Validade				
1	Escola Básica do Ave	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	600 078 450	275,00 €	29/12/2025	6 meses	29/12/2025	6 meses	----	914/2026	861/2026	630/2026
2	Centro Escolar de Arcozelo	Ass. Pais e Encarregados Educação dos Alunos da Esc. Bás. do 1º Ciclo e Jardim Infância Arcozelo	506 439 658	120,00 €	19/02/2026	4 meses	19/02/2026	4 meses	29/09/2025	915/2026		631/2026
3	E.B. de Igreja-Guimarei	Associação de Pais da Escola Primaria e Pre Primaria de Guimarei	502 738 464	135,00 €	19/02/2026	4 meses	19/02/2026	4 meses	14/07/2025	917/2026		632/2026
4	E.B. de S. José	Associação de Pais da Escola Primária de S. José de Refojos	504 049 321	122,50 €	23/02/2026	4 meses	19/02/2026	4 meses	09/07/2025	916/2026		650/2026
5	EB de Santo Tirso	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	600 078 019	367,50 €	19/01/2026	4 meses	19/01/2026	4 meses	----	913/2026		629/2026
6	E.B. de Cabanas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas	509 126 510	62,50 €	13/04/2026	4 meses	13/04/2026	4 meses	20/02/2026	919/2026		634/2026
7	E.B. de Igreja-Areias	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	600 078 019	205,00 €	19/01/2026	4 meses	19/01/2026	4 meses	----	920/2026		635/2026
8	E.B. de Quintão-Palmeira	Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão Palmeira	513 317 988	115,00 €	19/02/2026	4 meses	31/03/2026	4 meses	04/12/2025	921/2026		636/2026
9	E.B. de Ramada	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Ramada	507 623 843	117,50 €	24/02/2026	6 meses	25/02/2026	6 meses	25/02/2026	922/2026		637/2026
10	Centro Escolar de São Bento da Batalha	Associação de pais da Escola Básica de S. Bento da Batalha	510 148 930	320,00 €	18/02/2026	4 meses	18/02/2026	4 meses	28/10/2025	923/2026		638/2026
11	E.B. da Queilha	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Queilha	503 976 369	145,00 €	24/02/2026	6 meses	25/11/2025	6 meses	20/02/2026	924/2026		639/2025
12	E.B. do Olival	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Olival São Mamede de Negrelos	503 441 724	90,00 €	18/02/2026	4 meses	18/02/2026	4 meses	07/11/2025	925/2026		640/2026
13	Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento	Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento	600 034 976	125,00 €	19/02/2026	4 meses	19/02/2026	4 meses	----	926/2026		641/2026
14	Colégio de Santa Teresa de Jesus	Provincia Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus	500 224 234	232,50 €	28/01/2025	4 meses	24/03/2026	4 meses	12/12/2025	927/2026		642/2026
15	Jardim Escola João de Deus	Jardim-Escola João de Deus	500 852 006	130,00 €	24/02/2026	4 meses	09/04/2026	4 meses	19/01/2026	928/2026		643/2026
16	Irmandade e santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	500 852 502	245,00 €	19/01/2026	4 meses	06/02/2026	4 meses	21/11/2025	929/2026		644/2026
17	CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente	Casa de Acolhimento Sol Nascente	504 840 312	115,00 €	24/02/2026	4 meses	24/02/2026	4 meses	27/02/2025	930/2026		645/2026
18	Centro Social Paroquial St.ª Cristina Couto	Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto	503 241 903	50,00 €	20/02/2026	4 meses	20/02/2026	4 meses	25/02/2026	931/2026		646/2026
19	Centro Social de S. Rosendo	Centro Social São Rosendo	505 707 233	62,50 €	20/01/2026	4 meses	26/02/2026	4 meses	03/03/2026	932/2026		647/2026
20	CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	504 788 078	275,00 €	13/04/2026	6 meses	04/03/2026	6 meses	23/06/2025	933/2026		648/2026
21	Lar Familiar da Tranquilidade	Lar Familiar da Tranquilidade	501 426 493	75,00 €	19/02/2026	4 meses	19/02/2026	4 meses	19/02/2026	934/2026		656/2026
22	S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias	S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias	503 909 602	82,50 €	18/02/2026	4 meses	18/02/2026	4 meses	13/03/2025	935/2026		649/2026



Alina Fagundes

16. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PANIKE - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO ARTIGO 39.º, N.º 2 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----

Presente requerimento da sociedade anónima denominada Panike - Indústria de Produtos Alimentares Congelados S.A., com sede na Rua Leandro, lote 5, Maia, de vinte e seis de março findo, enviado por email de vinte e sete do mesmo mês, registado com o número sete mil novecentos e noventa e um, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que pretende realizar, que consiste na instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) fotovoltaica em terrenos sitos na freguesia de Água Longa, com o principal objetivo de produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável, nomeadamente a energia solar, para autoconsumo na unidade industrial prevista construir nos mesmos prédios parcelas onde a mesma se implementará.-----

Para a pretensão e localização em causa existe registado no município o processo antecedente de Comunicação Prévia - 406/25 CPE, conforme informação da Divisão de Gestão Urbanística de vinte e sete de março último, registada com o número dois mil quinhentos e vinte e sete, que junta à mesma informação prestada pela Divisão de Gestão Florestal.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal INVEST Santo Tirso, conforme informação registada com o número dois mil oitocentos e oitenta e quatro, de nove do corrente mês de abril, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Considerando a fundamentação constante das aludidas informações técnicas, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----



Alma Fagundes

A) Proponho que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal o reconhecimento da proposta de instalação daquela Unidade de Produção para Autoconsumo como Projeto de Interesse Público Municipal, de modo a permitir a sua implementação em Espaço Florestal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

B) Proponho ainda que a câmara municipal delibere reconhecer que se mostra verificada a exceção prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro. -----

As propostas foram aprovadas por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a declaração de voto que consta das subsequentes duas folhas. -----

Pelo senhor vereador Fernando Vale, eleito enquanto inscrito naquela lista, foi dito ainda que nada têm contra o projeto daquela empresa, mas que a mesma tem a sua sede na Maia, e vem solicitar incentivos fiscais a Santo Tirso. -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 16 de abril de 2026

Assunto: DECLARAÇÃO DE VOTO - Ponto 16 da O-dem do dia

Em Portugal, um parque fotovoltaico pode enquadrar-se em vários regimes de benefícios/incentivos. Foco nos principais:

1. IMI – redução para imóveis afetos a produção de energia renovável

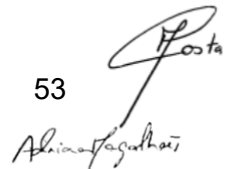
- Os prédios urbanos exclusivamente afetos à produção de energia a partir de fontes renováveis beneficiam de redução de 50 % da taxa de IMI, por 5 anos, renovável enquanto se mantiver essa afetação, mediante requerimento ao Serviço de Finanças no prazo de 60 dias após a afetação do prédio à atividade. Isto é, o terreno/construções onde está o parque fotovoltaico pode beneficiar de IMI reduzido.

2. Benefícios ao investimento produtivo (IRC, IMI, IMT, IS)

Se o seu parque fotovoltaico for um projeto de investimento produtivo de montante relevante, pode-se tentar enquadrá-lo no regime contratual do Código Fiscal do Investimento (CFI), que não é específico de energia, mas aplicável a projetos industriais/infraestruturais em geral:

- Possíveis benefícios cumulativos:
- Crédito de imposto em IRC: 10–25 % das aplicações relevantes, dedutível à coleta de IRC;
- Isenção ou redução de IMI sobre os prédios usados no projeto;
- Isenção ou redução de IMT nas aquisições de imóveis do plano de investimento;
- Isenção de Imposto do Selo sobre atos/contratos necessários ao projeto;
- A percentagem do crédito de imposto pode ser majorada em função da localização (regiões com menor poder de compra), criação/manutenção de emprego e relevância estratégica do projeto.

3. Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)



- A produção de eletricidade por centros electroprodutores que utilizem fontes renováveis (como fotovoltaico) está isenta desta contribuição, com algumas exceções (grandes aproveitamentos hidroelétricos, certas cogerações, etc.).

- Na prática, um parque fotovoltaico típico de produção de eletricidade renovável não suporta CESE.

4. Benefícios para particulares (se for autoconsumo)

- Para pessoas singulares em IRS, existe dedução à coleta de parte das despesas com equipamentos novos de energias renováveis, mas limitada a microescala (microturbinas até 100 kW, etc.) e a utilização pessoal;

- Não é, em regra, o regime adequado para um “parque fotovoltaico” empresarial, mas pode ser relevante se estiver a falar de instalação doméstica.

5. Outros apoios financeiros (não estritamente “benefícios fiscais”)

- Existem regimes de incentivos a fundo perdido ou cofinanciamentos para projetos de energia renovável (por exemplo, programas no âmbito do Portugal 2020/2030, PRR, regulamento de sustentabilidade e eficiência de recursos) que podem apoiar investimento em produção ou distribuição de energia renovável; são subvenções, não benefícios fiscais em sentido estrito.

No caso em concreto, como não dispomos de informação sobre muitas das matérias invocadas, pelo que não sobra outra alternativa que não seja a abstenção.

Os Vereadores do PSD

Alexandre Gonçalves

(em regime de substituição Ricardo Pereira)

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Fagundes

17. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE FIMASIL - MÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente requerimento da sociedade Fimasil - Móveis, Unipessoal, Lda., com sede no lugar de Poldrões, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, de um do corrente mês de abril, registado com o número oito mil oitocentos e oitenta e dois, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na implementação de um projeto de investimento estratégico orientado para a modernização da sua capacidade produtiva, melhoria das instalações e reforço da competitividade no setor do mobiliário, localizado na Travessa de Freitas, n.º 47, em Rebordões, concelho de Santo Tirso. -----

O orçamento do investimento a realizar é de aproximadamente 600.000,00€ (seiscentos mil euros), dos quais 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) em aquisição de prédio e 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) em obras, estando prevista a criação de dois postos de trabalho. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número dois mil oitocentos e sessenta e um, de nove do corrente mês de abril, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em trinta de junho de dois mil e dezassete, o investimento obteve uma classificação final de 32,5% (trinta e dois virgula cinco por cento), o que permite à requerente obter um benefício fiscal até ao valor máximo de 18 618,68€ (dezoito mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos). -----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do



Alma Fagundes

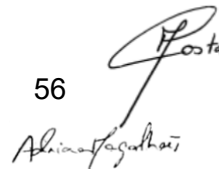
referido artigo 6.º.-----

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), pelo prazo de cinco anos, podendo ser renovado por uma vez com igual limite temporal, até ao referido valor máximo de 18 618,68€ (dezoito mil seiscientos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos). -----

A requerente, sociedade por quotas Fimasil - Móveis, Unipessoal, Lda., tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia um do corrente mês de abril, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, igualmente válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, concedendo assim um benefício fiscal até ao valor máximo global de 18 618,68€ (dezoito mil seiscientos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos), a incidir sobre o IMI, pelos prazos e montantes máximos atrás referidos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL que fizeram a seguinte declaração de voto:-----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo
Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 16 de abril de 2026

Assunto: DECLARAÇÃO DE VOTO - Ponto 17 da Ordem do dia

O Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento tem como objetivo apoiar projetos de clara e elevada relevância para o desenvolvimento económico do concelho, com impacto significativo em emprego, inovação, internacionalização, coesão territorial ou sustentabilidade ambiental.

No caso concreto trata-se de um investimento sobretudo interno à empresa, centrado na melhoria das suas instalações e meios de produção.

A criação de apenas dois postos de trabalho diretos, embora positiva, é limitada face ao esforço financeiro que o Município seria chamado a suportar por via da renúncia de receita.

O projeto não demonstra forte vocação exportadora, nem uma componente ambiental ou inovadora que o distinga como estruturante para o território.

A pontuação de 32,5% reflete precisamente este carácter intermédio, não permitindo, com segurança, qualificá-lo como projeto de natureza excecional ou prioritária à escala concelhia.

Num contexto em que o Município tem de gerir com responsabilidade os recursos públicos e garantir que os incentivos fiscais são dirigidos a projetos com impacto verdadeiramente transformador, a atribuição do estatuto de PIM e a concessão de benefícios fiscais neste caso não se revela justificada.

Nestes termos, e ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso, é de deliberar no sentido negativo, ou seja, votar contra este ponto da ordem do dia e não reconhecer o projeto apresentado pela Fimasil - Móveis Unipessoal, Lda. como Projeto de Interesse Municipal (PIM), por se entender que não atinge o nível de relevância e impacto estrutural exigido para esse estatuto e indeferir o pedido de concessão de benefícios fiscais em sede de IMI e Derrama Municipal, por não se encontrar suficientemente demonstrado um interesse municipal que legitime a renúncia de receita proposta.

O Município deverá continuar a privilegiar projetos que criem emprego em número mais expressivo e reforcem a internacionalização e a inovação, contribuindo assim de forma mais clara para a transformação económica e social do concelho.

Os Vereadores do PSD

Alexandre Gonçalves

(em regime de substituição Ricardo Pereira)

Fernando Vale

Sara Lima



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e sete documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item sete; anexo III, relativo ao item dez; anexo IV, relativo ao item onze; anexo V, relativo ao item doze; e anexos VI e VII, relativo ao item treze), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 30 / 04 / 2026, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas SEIS).-----

A Secretária,